



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Alvará de Licença para Construção – Suspensão de Paralisação

O que é?

É o documento em que o proprietário poderá requerer durante a vigência da licença de obras, conforme previsto no [Código de Edificações - Lei nº 46/2016](#), após sua paralisação.

Para a continuidade da obra, o requerente deve solicitar ao Município a suspensão da paralisação, de forma a reiniciar o efeito da licença emitida ou providenciar a sua renovação ([link próprio](#)), conforme o caso.

O projeto apresentado deverá ser referenciado ao mesmo processo administrativo do projeto de aprovação original, caso exista.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Controle de Edificações.

Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado. Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do [Manual Processo Cidadão](#).

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para a suspensão da paralisação da Licença são:

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral
de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

a) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário.

A paralisação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias sujeita a obra à avaliação pelo setor competente, quanto a eventuais riscos à segurança pública, que indicará as providências necessárias a serem tomadas pelo proprietário.

Fica sujeita também à avaliação do setor competente, as obras que permanecerem paralisadas após o período formalmente solicitado, que poderá impor ao proprietário condicionantes para cessar ou minimizar os riscos à segurança pública, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

CASOS ESPECÍFICOS: Consultar o [Decreto nº 53/2020](#).

Principais Etapas

Estando a obra com seu licenciamento em dia, a abertura da solicitação é feita por meio de encaminhamento de e-mail para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas.

Cabe como conferência de documentação a verificação de fotos, anexadas ao e-mail, que retratam o estágio da obra na data em que é solicitada a suspensão de sua paralisação.

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme valores instituídos pelo [Código Tributário do Município – Lei nº 3.375/1997](#), e atualização por meio da [Lei nº 6.562/2021](#), por cada mês solicitado, não cabendo parcelamento da taxa. A taxa pode ser lançada conforme a necessidade do solicitante e será emitida no andamento do processo, enviada por e-mail e/ou disponibilizada no sistema.

Previsão de Realização

05 dias.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Mais informações

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - Lei Complementar nº 046/2016, Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 065/2018 e Código Tributário Municipal – Lei nº 3.375/1997 e atualização por meio da Lei nº 6.562/2021.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375